



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 18 , DE 17 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1503

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$79.466,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				79.466,40
01	03	01	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
695	04.122.0025.2003.0000	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO		79.466,40
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		F.R.: 0 01 0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	12	01	RESERVA DE CONTINGENCIA	
245	99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-79.466,40
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

Anulação (-)

-79.466,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72

DERRUBADAS, 17 de maio de 2022

CELSO BUSATTO
SEC. FINANÇAS
355.961.200-49

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN